



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 07 AO CONTRATO 11/1999

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2003NE000127, de 21.01.2003, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.061.0570.2000.0001 – Administração da Unidade, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 11/1999 e do Termo Aditivo nº 03, firmados entre o TRE/RS e o Sr. LY TERRA BARRERA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2003.

*Des. Marco Antônio Barbosa Leal,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*